



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

Ata da 88ª reunião, realizada em 1º de setembro de 2015

1 Em 1º de setembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da
5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
6 (SEMAD); Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Leite
9 Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
10 (Sedru); Flávio José de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
11 Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Antônio
12 Fernando de Andrade Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa,
14 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio
15 Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); João Eustáquio
16 Beraldo Teixeira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH
17 Velhas) – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da
18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Mariana
19 Pereira Ramos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
20 Gerais (Faemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores
21 na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira,
22 da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de
23 Minas Gerais (Federaminas); Luís Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria
24 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Ivânia Linhares de Almeida,
25 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea);
26 Simone Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês
27 de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da
28 Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una –
29 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
30 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
31 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 88ª reunião da
32 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**
33 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O presidente André Luis Ruas
34 comunicou decisão do secretário Luiz Sávio de Souza Cruz relativamente às
35 ausências de conselheiros na última reunião extraordinária da Unidade
36 Regional Colegiada Rio das Velhas. “O secretário deliberou que, neste caso
37 em particular (85ª e 86ª reuniões, realizadas na mesma data), contará como

38 uma falta apenas, mesmo tendo sido realizadas duas reuniões no mesmo dia.
39 Para demais casos de ausências, de outras datas, será analisado cada caso,
40 de acordo com a justificativa daquele dia.” O conselheiro Ronaldo
41 Vasconcellos Novais comunicou a realização de eventos pela Organização
42 Ponto Terra neste mês de setembro, com inscrições gratuitas: – Palestra
43 sobre tabagismo, em parceria com a Associação Médica de Minas Gerais, em
44 14/9, na sede da ONG; – Debate sobre modernização da Resolução Conama
45 001/86, na universidade Fumec, em 24/9. O conselheiro Luís Márcio Vianna
46 registrou agradecimentos à SEMAD, em nome do Sindiextra, pela
47 “sensibilidade ao anistiar as faltas de conselheiros” na última reunião
48 extraordinária da URC. Comunicou ainda a realização do Congresso Brasileiro
49 de Mineração (Exposibram), dos dias 14 a 17 de setembro, na Expominas, em
50 Belo Horizonte, destacando a presença de representantes de 25 países. A
51 conselheira Paula Meireles Aguiar informou sobre capacitações promovidas,
52 pela Fiemg e parceiros, para gestores municipais. “Dentro do Minas
53 Sustentável, foi iniciada no ano passado com uma ONG de Viçosa. Foram
54 feitos cursos à distância e iniciados os cursos presenciais. Estão sendo
55 precedidos de debates com participação da Supram/SEMAD e do Ministério
56 Público. Em Belo Horizonte, o curso presencial acontecerá nos dias 9 e 10.
57 Então só para informar a vocês aquele andamento de alertar os municípios
58 para o cumprimento da Lei Complementar, mas tendo que respeitar todos os
59 requisitos, para não aumentar ainda mais a insegurança jurídica.” O
60 conselheiro Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues se apresentou à URC
61 destacando sua primeira participação neste Colegiado como representante da
62 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). A
63 conselheira Mariana Pereira Ramos se apresentou como representante da
64 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e
65 comunicou sobre a realização de capacitações de 600 técnicos da Emater, em
66 parceria com a Faemg, voltadas para o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
67 Divulgou ainda a capacitação promovida do Cadastro Nacional de Usuários de
68 Recursos Hídricos (CNARH). “Fica mais uma opção, além do próprio CAR,
69 que foi disponibilizada pelo Estado, por meio da Universidade Federal de
70 Lavras, agora mais um curso disponibilizado para capacitação na plataforma
71 offline.” **4) EXAME DAS ATAS DA 85ª RO, DE 28/7/2015, 86ª RE, DE**
72 **28/7/2015, E 87ª RE, DE 18/8/25015.** Aprovadas por unanimidade as atas da
73 85ª, 86ª e 87ª reuniões da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas,
74 realizadas em 28 de julho e 18 de agosto de 2015, respectivamente. **5)**
75 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1)**
76 **Intercement Brasil S/A. Mina Manoel Carlos. Estradas para transporte de**
77 **minério/estéril; lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas**
78 **com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril. Pedro Leopoldo/MG. PA**
79 **00273/1996/013/2012, DNPM 930.095/1998. Retorno de vista: conselheira**
80 **Paula Meireles Aguiar.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do

81 Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Luís
82 Márcio Vianna, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Rômelo Amarildo
83 Vasconcelos Costa, Marco Aurélio Moreira, Luiz Carlos da Cruz e Sônia Maria
84 Costa Greco. Conforme enunciado pelo presidente André Luis Ruas após a
85 votação, foram registrados 12 votos favoráveis ao Parecer Único, incluindo o
86 voto da Presidência. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE
87 LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Concessionária do Aeroporto
88 Internacional de Confins S/A. Confins/MG. PA 32370/2014/005/2015.
89 Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Simone
90 Alvarenga Borja e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por
91 unanimidade nos termos do Parecer Único, com os seguintes destaques: –
92 Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: “Continuar a manutenção
93 e a recuperação das estruturas de dissipação de energia, garantindo a
94 eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais. Prazo: durante a
95 vigência da LO, com apresentação de relatórios semestrais”; “Concluir a
96 recuperação estrutural ou substituição do talude da bacia de amortecimento
97 de cheia, denotada por C1, onde se instalou um processo erosivo. “Apresentar
98 laudo contendo relatório fotográfico que comprove tecnicamente o
99 cumprimento desta condicionante. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão
100 da LO”; “Apresentar o relatório de cumprimento das condicionantes da APA
101 Carste Lagoa Santa ou de sua alteração. Prazo: 90 (noventa) dias após a
102 concessão da LO”. – Aprovada nova redação para as condicionantes 2 e 3 do
103 Parecer Único. Condicionante nº 2: “Executar o Projeto Paisagístico para a
104 área do estacionamento e dos acessos viários do TPS3, com espécies
105 nativas, preferencialmente de baixo consumo de água. Prazo: até 5/11/2015””.
106 Condicionante nº 3: “Apresentar projeto de coleta e aproveitamento de águas
107 do TPS3, com cronograma de execução com prazo não superior a 1 (um) ano.
108 Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação
109 do projeto, e execução conforme cronograma”. – Aprovada a exclusão da
110 condicionante nº 1 do Anexo I do adendo do Parecer Único. **7) PROCESSO
111 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
112 CORRETIVA. 7.1) Engefril Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de
113 máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico,
114 superficial. Santa Luzia/MG. PA 02403/2004/001/2012. Retorno de vista:
115 conselheira Simone Alvarenga Borja.** Licença concedida por unanimidade
116 nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes:
117 “Instalar horímetro e hidrômetro para controle da vazão de água nos poços do
118 empreendimento. Prazo: conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM
119 2.249/2014”; “Fazer a coleta de dados da vazão captada, de vazão
120 regularizada e de fluxo residual mínimo, e registrar os dados em planilha de
121 acompanhamento em formato xls, com a periodicidade definida na Resolução
122 Conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014. Prazo: durante a vigência da licença”;
123 “Apresentar projeto de coleta e aproveitamento de águas pluviais do

124 empreendimento, com cronograma de execução com prazo não superior a 1
125 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para
126 apresentação do projeto, e execução conforme cronograma”; “Em função da
127 não disponibilidade de aterro sanitário licenciado pelo município de Santa
128 Luzia, fazer a destinação ambientalmente correta dos resíduos domiciliares e
129 manter controle da destinação conforme Anexo II do Parecer Único. Prazo:
130 durante a vigência da licença”; “Realizar um estudo que indique as áreas onde
131 se encontram os maiores volumes de isopor e as áreas mais propícias à
132 instalação de coletor de resíduos de isopor para a reciclagem. Prazo: 6 (seis)
133 meses”; “Realizar campanha com material informativo sobre a coleta seletiva
134 de isopor junto a empresas utilizadoras desse insumo, objetivando informar
135 sobre os pontos de coleta a serem instalados pela Engefril. Prazo: 10 (dez)
136 meses”; “Instalar pelo menos 6 (seis) pontos de coleta, em locais a serem
137 definidos no estudo, sendo 1 (um) em cada município do entorno das
138 dependências da Engefril. Prazo: 11 (onze) meses”; “Realizar a coleta
139 contínua deste material nos pontos de coleta definidos no estudo para
140 reciclagem na Engefril ou destinar a empresa que tenha interesse nesta
141 reciclagem. A coleta deve ser realizada no mínimo semanalmente em cada
142 ponto ou conforme demanda indicada no estudo. Prazo: início em 12 (doze)
143 meses, e manutenção durante a vigência da LO”; “Efetuar ou atualizar o
144 cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Cadastro Nacional de
145 Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH/ANA), por meio do site
146 <http://cnarh.ana.gov.br>, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM
147 1.844/2013, bem como protocolar na Supram Central Metropolitana
148 documento comprobatório do cadastramento. Prazo: 60 (sessenta) dias a
149 partir do recebimento do certificado de licença”. **8) PROCESSO**
150 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
151 **OPERAÇÃO. 8.1) Frigorífico Alvorada Ltda. Abate de animais de pequeno**
152 **porte (aves, coelhos, rãs, etc.). Santa Luzia/MG. PA 00184/1993/013/2013.**
153 **Retorno de vista: conselheira Paula Meireles Aguiar.** Revalidação
154 indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9) PROCESSOS**
155 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
156 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
157 **OPERAÇÃO. 9.1) Celso Affonso de Mello. Loteamento do solo urbano**
158 **para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, para construção**
159 **de habitações de interesse social. Vespasiano/MG. PA**
160 **04285/2013/001/2013.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do
161 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. **9.2) Alves**
162 **e Neves Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento do solo urbano**
163 **para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, para construção**
164 **de habitações de interesse social. Vespasiano/MG. PA**
165 **2312/2003/001/2013.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do
166 Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Luís Márcio Vianna e Paula

167 Meireles Aguiar. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
168 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
169 **10.1) Vale S/A. Pilhas de rejeito/estéril, lavra a céu aberto com tratamento**
170 **a úmido. Minério de ferro. Ouro Preto/MG. PA 15195/2007/083/2014,**
171 **DNPM 930.925/2005, 1603/1940.** Processo retirado de pauta com pedido de
172 vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista conjunta solicitada
173 pelos conselheiros Simone Alvarenga Borja, Paula Meireles Aguiar, Luís
174 Márcio Vianna, Sônia Maria Costa Greco e Ronaldo Vasconcellos Novais. **11)**
175 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
176 **OPERAÇÃO. 11.1) Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Fabricação**
177 **de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral)**
178 **e de outras bebidas não alcoólicas, exclusive sucos. Itabirito/MG. PA**
179 **13551/2011/003/2014.** Processo baixado em diligência pela Presidência para
180 elaboração de adendo ao Parecer Único com adequações discutidas em
181 reunião realizada entre a Supram e o empreendedor. A conselheira Ivânia
182 Linhares de Almeida registrou solicitação para que a Supram verifique a
183 adequação da Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com a
184 característica do empreendimento. **11.2) Locavia Ltda. Transporte**
185 **rodoviário de resíduos perigosos. Sabará/MG. PA 06200/2013/001/2013.**
186 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
187 inclusão da seguinte condicionante: “Incluir o monitoramento de efluentes na
188 entrada e saída da caixa separadora de água e óleo, para os parâmetros pH,
189 DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos, graxas e
190 surfactantes. Prazo: semestralmente, durante a vigência da licença”. **12)**
191 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE**
192 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) lochpe Maxion S/A. Fabricação de peças**
193 **e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**
194 **Contagem/MG. PA 20054/2005/004/2013.** Licença revalidada por
195 unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a
196 condicionante 3. “Apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de
197 Bombeiros (AVCB) ou prova de que a não renovação deu-se por atraso do
198 Corpo de Bombeiros. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da concessão
199 da licença”. **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
200 tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual
201 foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente André Luis Ruas